

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 085/14 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA HEINRICH MIJOLÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 2912/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Huyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

HEINRICH MIJOLÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.281.580/0001-44, com endereço na Avenida Nedermeyer nº 350 Qd. 225 Lt. 04 Cidade Jardim, Goiânia – Goiás, neste ato representada por seu sócio, Sr. **Heinrich Mijolário**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 4.265.978 DGPC/GO e do CPF nº 005.457.801-95, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

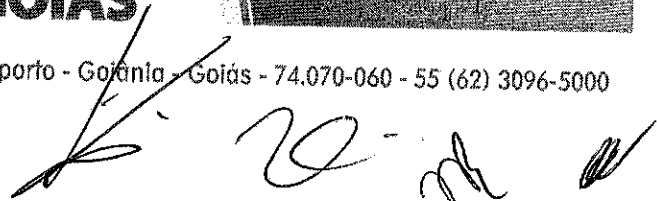
Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 085/14, por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24 de setembro de 2015, para utilização do saldo remanescente, bem como proceder alteração na redação do parágrafo primeiro do item 5.1 da Cláusula Quinta do referido contrato, conforme DESPACHO nº 085/2015-GEROB (fls. 51/52).

O Parágrafo Primeiro do item 5.1 da Cláusula Quinta – Do Prazo, passa a vigorar com a seguinte redação:



SECIMA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS,
ARQUITETURA, PLANEJAMENTO URBANO,
INFRA-ESTRUTURA, CIDADANIA E
ASSISTÊNCIA TECNOLÓGICA

GOVERNO DE
GOIÁS



Parágrafo Primeiro: Prorrogação – O prazo constante desta Cláusula poderá ser prorrogado de comum acordo entre as partes, observados os interesses da Contratante ou por motivo de força maior, em obediência às prescrições da Lei de Licitações.

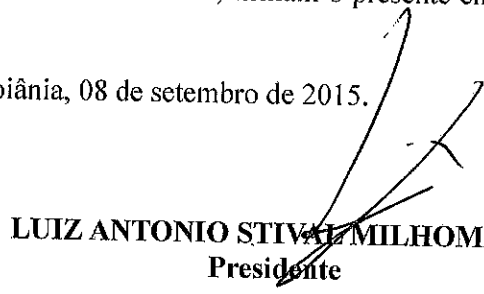
Valor do Contrato	Valor medido	Saldo atual do contrato
R\$ 44.604,00	R\$ 0,00	R\$ 44.604,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 085/14, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 08 de setembro de 2015.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente

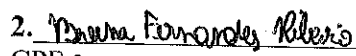

MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


HEINRICH MIJOLÁRIO
Heinrich Mijolaro

Testemunhas:

1. 
CPF: _____
Marcelle Diniz Moura Barros
CPF: 010.870.921-32

2. 
CPF: 202.505.901-12


Jair José Ribeiro Filho
OAB/GO Nº 31.859
AS JUR. - AGEHAB

SECIMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
ARQUITETURA, PLANEJAMENTO,
RECURSOS HUMANOS, CONTABILIDADE E
ASSISTÊNCIA JURÍDICA

GOVERNO DE
GOIÁS